



PORTARIA Nº. 036/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido período de férias a servidora de cargo comissionado, **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr^a. **DÉBORA RODRIGUES KRÜGER**, de 22/04/2026 à 21/05/2026, totalizando 30 (trinta) dias, conforme solicitado pelo próprio servidor e autorizado nos termos do art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de abril de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara